



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 96/2019



**“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS
PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO PROGRAMA
DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ”**

Como Prefeito Municipal de Iúna,
Estado do Espírito Santo, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por Decreto e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. (21/11/2019)


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 27/11/2019
